



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG Nº. 02/ 2015

UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL
MATRÍCULAS PARA O PERÍODO LETIVO 2015.1

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba torna público que a matrícula em disciplinas para os **ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO** da UFPB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL), referente ao primeiro período letivo de 2015, far-se-á obedecendo ao seguinte calendário:

I – Período: de 02 a 08 de fevereiro de 2015 (de 2ª feira a domingo), das 10h do dia 02 de fevereiro às 24h do dia 08 de fevereiro; alunos dos períodos letivos 2007.2; 2008.1 e 2008.2; 2009.1 e 2009.2; 2010.1 e 2010.2; 2011.1 e 2011.2; 2012.1 e 2012.2; 2013.1 e 2013.2; 2014.1, 2014.2.

II - Dia 09 de fevereiro de 2015

Alunos Período 2015.1 (Ingresso de graduados): matrícula realizada automaticamente pela PRG/CODESC-NTI;

II - OBSERVAÇÕES:

- 1) a matrícula deverá ser feita PELO ALUNO de forma *On line* no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/AutoServico/discentb.html> ;
- 2) qualquer dificuldade no ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá procurar o Polo ou ligar para (83) 3216-7218 (no horário das 08.00 h às 12.00 h e das 14 às 17h);
- 3) em caso de adicionamento ou cancelamento de disciplinas, bem como na hipótese de não conseguir efetuar a matrícula no período fixado por este Edital, os procedimentos devem ser o seguinte:
 - a) pelo aluno(a): protocolar requerimento (assinado e datado) na Coordenação do Polo, indicando o nome e o código da(s) disciplina(s) que deseja cursar ou cancelar, até o dia 09 de fevereiro de 2015;
 - b) pela Coordenação do Polo: dar o visto e enviar o documento, por via eletrônica, até o dia 09 de fevereiro de 2015, à Coordenação do Curso a qual o aluno está vinculado, para provável efetivação do pedido.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2015.

Prof^ª. Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação